

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

##ATO PORTARIA Nº 218, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016.

##TEX O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 8.852, de 20 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2016, e observado, no que couber, o contido nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008, da Secretaria de Política Agrícola, e nº 18, de 12 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016, do Gabinete da Ministra, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de milho consorciado com braquiária no Estado de Mato Grosso, ano-safra 2016/2017, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor na data de sua publicação.

##ASS NERI GELLER

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

##TEX O cultivo consorciado de plantas produtoras de grãos com forrageiras tropicais, em sistema de plantio direto, tem aumentado significativamente, nos últimos anos nas regiões que apresentam inverno seco.

No Estado o plantio consorciado de braquiária com o milho vem sendo utilizado, predominantemente, no cultivo do milho 2ª safra (safrinha).

O consórcio do milho com a braquiária é possível graças ao diferencial de tempo e espaço no acúmulo de biomassa entre as espécies.

No consórcio do milho com braquiária a forrageira pode servir como alimento para a exploração pecuária, a partir do final do verão até início da primavera e, posteriormente, para formação de palhada no sistema plantio direto. Há, também, possibilidade da utilização da forrageira, exclusivamente, como planta produtora de palhada, proporcionando cobertura permanente do solo até a semeadura da safra de verão subsequente.

A forrageira pode ser semeada simultaneamente com o milho. Para isso, as sementes são misturadas ao adubo e depositadas no compartimento de fertilizante da semeadora, sendo distribuídas na mesma profundidade do adubo. Nesse sistema, a braquiária apresenta desenvolvimento lento até a colheita do milho, iniciando seu pleno desenvolvimento, beneficiado pelo adubo residual após essa colheita.

Os resultados de pesquisas envolvendo o cultivo consorciado de milho com *Brachiaria brizantha* demonstram a viabilidade deste sistema de produção.

Para que ocorra um mínimo de competição entre as culturas é fundamental proporcionar condições para que o milho se desenvolva e ocupe o terreno antes de a braquiária se estabelecer plenamente.

Os efeitos do consórcio (reciclagem de nutrientes, acúmulo de palha na superfície, melhoria da parte física do solo pela ação conjunta dos sistemas radiculares e pela incorporação e acúmulo de matéria orgânica) são benéficos para os plantios subsequentes, em especial para os de soja, contribuindo para o aumento de produtividade.

Objetivou-se, com o zoneamento agrícola, identificar os municípios aptos e os períodos de semeadura para o cultivo do milho 2ª safra, consorciado com *brachiária brizantha* no Estado, em condições de baixo risco climático.

Essa identificação foi realizada a partir de análises térmicas e hídricas. A análise hídrica baseou-se em um modelo de balanço hídrico das culturas, considerando-se as seguintes variáveis:

Precipitação pluvial, evapotranspiração potencial, ciclos e fases fenológicas de culturares de milho, coeficiente de cultura (Kc) e capacidade de água disponível dos solos,

O balanço hídrico foi realizado para períodos decenciais de semeadura. Para cada período, fase fenológica e local da estação pluviométrica, foram estimados os valores do índice de satisfação da necessidade de água (ISNA), expresso pela relação ETr/ETm (evapotranspiração real/evapotranspiração máxima).

A definição das áreas de risco climático para o consórcio foi associada à ocorrência de déficit hídrico na fase de florescimento/enchimento de grãos para a cultura do milho e na fase de germinação/estabelecimento da cultura para a braquiária.

As culturares de milho foram classificadas em três grupos de características homogêneas: Grupo I ($n \leq 120$ dias); Grupo II (120 dias $< n \leq 145$ dias); e Grupo III ($n > 145$ dias), onde n expressa o número de dias da emergência à maturação fisiológica.

Foram adotados os seguintes critérios para o cultivo consorciado do milho com a *brachiária brizantha*, em condições de baixo risco climático:

- ISNA maior ou igual a 0,60 na fase de germinação/estabelecimento da braquiária;
- ISNA maior ou igual a 0,50 na fase de floração/enchimento de grãos da cultura do milho;
- Risco de ocorrência de geada inferior a 20%.

Considerou-se apto para o cultivo do milho consorciado com a *brachiária brizantha*, o município que apresentou, no mínimo, 20% de sua área com condições climáticas dentro dos critérios considerados, em 80% dos anos avaliados.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de milho consorciado com braquiária no Estado os solos dos tipos 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;

- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matacões ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 29	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses		Janeiro		Fevereiro		Março			Abri			

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Para efeito de indicação dos períodos de plantio, as cultivares de milho indicadas pelos obtentores /mantenedores para o estado, foram agrupadas conforme a seguir especificado.

GRUPO I

ADVANTA COMERCIO DE SEMENTES LTDA: PAC 105, ADV9339, ADV9860, ADV9860 PRO, ADV9853 PRO, ADV9105 PRO.

CRAGENE SK PESQUISA E DESENVOLVIMENTO: CR106, CR120, CR BA 02, CR PB 01, CR101, CR102, CR107, CR113, CR109, CR130, CR808, CRAM01, CRWX01, CRWX02, CRWX03, CRWX04, CRWX05, CRWX06, CrSw01, CrSw02.

IAC: IAC 8046, IAC 8077, IAC 8390.

DI SOLO SEMENTES MELHORADAS LTDA: Mucuripe, Copacabana.

DOW AGROSCIENCES SEMENTES & BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA: 2B433PW, 2B512PW, 2B587PW, 2B587RR, 2B655Hx, 2B655PW, 2B688RR, 2B688PW, 2B710PW, 2B810PW, 2B610PW, 2A620PW, 2B877PW, 2B210PW, 2B633PW, 2A401PW, 2B346PW, 20A55, 20A55PW, 20A78PW, 30A37RR, 30A37PW, 30A68PW, 30A77PW, 30A91PW, 30A95PW, MG652PW, MG300PW, MG699PW, MG580PW, WxB650, 2B678Hx, CD 384, CD384Hx, CD 384PW, CD 384HR, CD333PW, DB 2A525Hx, DB 2B339Hx, DB 2B339PW, NEX 5617Hx, NEX 5617PW, CD3612PW, CD3765PW, CD3770PW, CD3410PW, CD3560PW, 929V, 2B647PW, MG600PW, MG744PW, MG699RR, CD384RR, CD3775PW, CD3595PW.

DU PONT DO BRASIL S/A - DIVISÃO PIONNER SEMENTES: 30F35, 30F35HR, 30F35YH, 30F35VYHR, 30F53, 30F53EH, 30F53H, 30F53HR, 30F53YH, 30F53YH, 30F53VYH, 30F53VYHR, 30F90H, 30K73, 30K73H, 30K73YH, 30K75, 30K75Y, 30K75YH, 30K75YHR, 30S31, 30S31H, 30S31YH, 30S31VYH, 30S31YH, BG7032, BG7032H, BG7032RR, BG7032YH, BG7037H, BG7037HR, BG7037VYH, BG7046, 30S31VYH, BG7046H, BG7046VYH, BG7049, BG7049H, BG7049YH, BG7049YHR, BG7061H, BG7061YHR, BG7318YH, BG7330, BG7330H, BG7330VYH, BG7432H, BG7439, BG7439H, BG7640H, BG7640VYH, P1630YH, P2830VYH, P3161, P3161H, P3161HR, P3161VYH, P3161YH, P3161YHR, P3250, P3340H, P3340VYH, P3340VYHR, P3340YH, P3340YHR, P3431, P3431H, P3431VYH, P3431YH, P3431YHR, P3456H, P3456VYH, P3630H, P3646, P3646H, P3646VYH, P3646YH, P3779H, P3844H, P3844VYH, P3862H, P3862VYH, P3862YH, P4285, P4285H, P4285HR, P4285VYH, P4285YH, P4285YHR, 30F35H, 30F35R, 30F53R, P3456, BG7037YH, BG7542H, P3380HR, P3646YHR.

EMBRAPA: BRS 1055, BRS 1060, BRS 3035, BRS 3040, BR 205, BR 206, BRS 2020, BRS 2022, BRS 2223, BR 106, BR 451, BR 473, BRS 4103, BRS 4154, BRS Caimbé, BRS Sol da Manhã, BRS Gorutuba, BRS 4104, BRS 3046.

GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA: AP 8203, AP6005, XAP4511.

GENEZE SEMENTES SA: GNZ7280, GNZ7280PRO2.

KWS: ATL 100, ATL 110, ATL 200, ATL 310, ATL 400, Balu 188, DG 213, DG 501, DG 601, FTH 960, GNZ 9506, GNZ 9510, K9100, K9200, K9220PRO2, K9600PRO2, K9800PRO2, R9080, R9080PRO2, R9300PRO2, RK3014, RK3115, FTH 510, SG 6011, SG 6302, SM 511, SM 966.

LEONARDO MENDONCA TAVARES: 2M60, 2M66, 2M77, 2M80, 3M40, 3M51, 4M02, 4M50.

LIMAGRAN BRASIL S.A: LG36701PRO2, LG6310.

MELHORAMENTO AGROPASTORIL LTDA: AM 4003, BALU 7690, MS 2010, AM 606, AM 811, AM 997, AX 727, AM 4002.

MHATRIZ PESQUISA AGRÍCOLA: PR 1150, PR 27D28, ANHEMBI.

MONSANTO: RB 9110YG, RB 9110RR2, RB 9110PRO2, RB9110PRO, AG 9010PRO, AG 9030, AG 9040YG, LG 6304YG, LG 6304PRO, GNZ 9505YG, GNZ 9505PRO, DKB310PRO3, DKB 310, DKB285PRO2, DKB250PRO2, AG9030PRO2, AG9030PROX, DKB340PRO2, AG9030RR2, AG9045PRO2, AG9080PRO, AG 9080PRO2, DKB 330RR2, AS 1551PRO, DKB330PRO2, DKB330PRO, DKB 330, DKB 315, DKB 285RR2, DKB285PRO3, DKB 285PRO, DKB 285, DKB 275PRO, AS 1633PRO2, AS 1660PRO, AS 1660PRO2, AS 1665PRO, AS1660PROX, AS 1660, AS1656RR2, AS1633PRO3, AS1633PRO, AS1590PRO, AS1565PRO3, AG 9010, AG9080RR2, 2300RR2, 3200RR2, 3400RR2, 3700RR2, 3770RR2, 4600RR2, ADV 9275PRO, ADV 9434PRO, ADV 9434PRO2, ADV 9434PRO3, AG 1051, AG 5011, AG 5011YG, AG 5055, AG 5055PRO, AG 7000, AG 7000PRO, AG 7000PRO2, AG 7088, AG 7088PRO, AG 7088PRO2, AG7088PRO3, AG 7088RR2, ADV 9434, LG 3055PRO3, AS 1633, AS1660PRO3, AS1575PRO3, AG9030PRO3, AG8061PRO3, RB 9006PRO3, RB 9005PRO3, RB 9005RR2, ADV9345PRO3, AS 1572PRO, LG 3055PRO2, AG 7098, LG 3055PRO, AG 7098PRO, AG 7098RR2, AG 8011PRO, AG 8061PRO, AG 8061PRO2, AG8088, AG 8088PRO, AG 8088PRO2, AG 8088RR2, AG 8500PRO, AG 8500PRO2, AG 8544, AG 8544PRO, AG 8544PRO2, AG 8580PRO, AG 8676PRO2, AG8690PRO2, AG9000, AG9000PRO3, AG9030PRO, AG 9040, AG7088PROX, AG7098PRO2, AG7098PRO3, AG7098PROX, AG 8061, AG8061PRO, AG 8061RR2, AG8500RR2, AG8544PRO3, AG8580PRO2, AG8580PRO3, AG8580PROX, AG8677PRO2, AG8677PRO3, AG8677PROX, AG8690PRO3, AG8780PRO, AG8780PRO3, AG9025PRO3, AG9045PRO3, AS 1575, AS 1575PRO, AS 1581PRO, AS 1596, AS 1596PRO, AS 1596PRO2, AS 1596RR2, AS 1598, AS 1598PRO, AS 1598PRO2, AS 1642, AS 1642 PRO2, AS1551PRO2, LG 3055, AS1555PRO, AS1555PRO2, SHS 7920PRO3, AS1555PRO3, SHS 7920PRO, SHS7915PRO3, AS1555RR2, SHS 7915PRO, SHS 7910PRO2, SG 6030YG, RB 9308YG, RB 9308, RB 9210PRO2, RB 9210PRO, RB 9210, RB 9110, RB 9108PRO, RB 9108PRO3, AS1573PRO, AS1596PRO3, RB 9108PRO2, RB 9108PRO, RB 9108, AS1642PRO, AS1656PRO, AS 1656PRO2, AS 1661PRO, RB 9077PRO, RB 9006RR2, RB 9006PRO2, AS1666PRO, AS1677PRO3, BALU 480PRO, BALU 480PRO2, BALU 480PROX, BALU 480RR2, RB 9006PRO, BALU 280PRO, BM 650, RB 9005PRO2, BM 650 PRO2, LG6036PRO3, BM 650 RR2, BM780PRO, RB 9005PRO, BM 780PRO2, RB 9004RR2, BM 780PRO3, BM 840PRO, BM 840RR2, RB 9004PRO2, BM 915PRO, RB 9004PRO, BM780RR2, CD324PRO, CD 3715, NS 92PRO2, CD 3715PRO, CD 3715PRO2, NS92PRO, CD 3715RR2, NS 90RR2, CD 397PRO, CD 397YG, NS 90PRO2, DKB 175, DKB 175PRO, NS 90PRO, DKB 175PRO2, NS 56RR2, DKB 175RR2, DKB 177, NS 56PRO, DKB 177PRO2, NS 50RR2, DKB177PRO3, DKB 177RR2, NS 50PRO2, NS 50PRO, LG6050PRO2, DKB 240YGRR2, LG 6038PRO3, DKB 245RR2, LG 6038PRO2, LG 6038PRO, DKB 310PRO, DKB315PRO, DKB 340PRO, DKB 350, DKB 350PRO, DKB 390, DKB 390PRO, DKB 390PRO2, DKB 390RR2, DKB 390YG, DKB177PRO, LG 6036RR2, DKB245PRO2, LG 6036PRO2, DKB250PRO3, LG 6036PRO, DKB290, LG 6033PRO2,

DKB290PRO, DKB290PRO3, LG 6033PRO, LG 6030RR2, DKB 310PRO2, LG 6030PRO2, GNZ 9690RR2, DKB330PRO3, GNZ 9690PRO2, GNZ 9690PRO, DKB340PROX, GNZ 9688PRO, DKB390PRO3, GNZ 9626RR2, DKB390PROX, DKB395PRO, DKB395PRO2, GNZ 9626PRO, DKB395PRO3, GNZ 9505RR2, GNZ 9501, GNZ9501PRO, GNZ 9505PRO3, GNZ 9505PRO2, DKB 240PRO2, SHS7910PRO3, BALU 280PRO3, BM 840PRO3, AG8088PRO3, NS 92PRO3, NS 56PRO2, DKB275PRO3.

NIDERA SEMENTES LTDA: NS82, BX970, BX970YG, NS70.

SEMEALI SEMENTES HIBRIDAS LTDA: XB 4013, XB 7116, XB 7116 Bt, XB 6012, XB 6012 Bt, XB 7253, XB 8010, XB 8010 Bt, XB 8030, XB 8030 Bt, XB 9003, XB 9003 Bt, 90XB06, 90XB06 Bt, 60XB14, XB 8018, XB 8018 Bt, 60XB14 Bt, XB 7253 Bt;

SEMILHA AGRONEGOCIOS: MS3022.

SEMPRE SEMENTES: PRE 22S18 TP, PRE 22T10 TP, PRE2601 TP, PRE 22T10, PRE 22D11, PRE22S18, PRE 22S18 TP2, PRE 22S18 TP3, SX1093.

SUPER SEMENTES GENETICA E MELHORAMENTO DE PLANTAS LTDA: 14ST01, 14ST07, 14SS17, 14SS18, 14SV28.

SYNGENTA SEEDS LTDA: Cargo TL, Celeron TL, Formula, Fórmula TL, Formula Viptera, Garra Viptera, Impacto, Impacto TG, Impacto TLTG Viptera, Maximus TLTG Viptera, Penta TLTG Viptera, Somma Viptera, SX7331 Viptera, SYN7205, SYN7205 TG, SYN7205 TLTG Viptera, SYN7205 Viptera, SYN7316 TLTG Viptera, SYN7316 Viptera, SYN7G17 TLTG Viptera, SYN7G17 Viptera, SYN8A98 TLTG Viptera, SYN8A98 Viptera, SZ7030 TLTG Viptera, Tork TL, Balu 184, BALU 761, Celeron TLTG, Garra, Somma, SYN4306, SYN4306 TL, SYN7205 TL, GSS41242, SX8110 TLTG Viptera, SX8332 TLTG Viptera, Formula VIP2, SY6222 VIP3, SYN7205 VIP2, SX7331 TG, 3040VIP3.

GRUPO II

AGRO-SENA SEMENTES LTDA: LAVRADOR.

IAC: IAC 3330.

EMBRAPA: BRS 1010, BRS 3025.

GENEZE SEMENTES SA: GNZ 2005, GNZ 2005 YG, GNZ 2004.

JOSE FERNANDO MARTINS BORGES: RG 01, RG 03.

KWS: DG 627, SG 6010.

MELHORAMENTO AGROPASTORIL LTDA: MS 2013.

PRIMAIZ SEMENTES LTDA: PZ 204, PZ 240, PZ 242, PZ 677, PZ 316.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - CATI/DSMM: AL Avaré, AL Piratininga, AL Bandeirante, AL Bianco, CATIVERDE 02, AL 34.

SEM WEST: SW 5130, SW 5156, SW 5560, SW 5198.

SEMENTES SELEGRAOS: ROBUSTO.

SEMPRE SEMENTES: PRE 32D10, SX1076, SX1086.

SYNGENTA SEEDS LTDA: CD 308, SG 6418.

GRUPO III

DI SOLO SEMENTES MELHORADAS LTDA: DSS 1001, IPANEMA.

Notas:

1) Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.

2) Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PÉRIODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

MUNICÍPIOS	PÉRIODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO I	
	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Acorizal	4 a 6	4 a 7
Água Boa	4 a 5	4 a 6
Alta Floresta	4 a 7	4 a 7
Alto Araguaia	4 a 6	4 a 7
Alto Boa Vista	4 a 7	4 a 7
Alto Garças	4 a 6	4 a 7
Alto Paraguai	4 a 6	4 a 7
Alto Taquari	4 a 6	4 a 7
Apiaçás	4 a 7	4 a 7
Araguaiana	4 a 5	4 a 5
Araguainha	4 a 6	4 a 6
Araputanga	4 a 7	4 a 7
Arenápolis	4 a 7	4 a 7
Aripuanã	4 a 7	4 a 7
Barão de Melgaço	4 a 5	4 a 6
Barra do Bugres	4 a 7	4 a 7
Barra do Garças	4 a 5	4 a 5
Bom Jesus da Araguaia	4 a 6	4 a 6
Brasnorte	4 a 7	4 a 7
Cáceres	4 a 5	4 a 6
Campinápolis	4 a 5	4 a 6
Campo Novo do Parecis	4 a 7	4 a 7
Campo Verde	4 a 6	4 a 7
Campos de Júlio	4 a 7	4 a 7
Canabrava do Norte	4 a 6	4 a 7
Canarana	4 a 5	4 a 6
Carlinda	4 a 7	4 a 7
Castanheira	4 a 7	4 a 7
Chapada dos Guimarães	4 a 7	4 a 7
Cláudia	4 a 6	4 a 7
Cocalinho	4 a 5	4 a 5
Colíder	4 a 7	4 a 7
Colniza	4 a 7	4 a 7
Comodoro	4 a 7	4 a 7

Confresa	4 a 6	4 a 7
Conquista d'Oeste	4 a 7	4 a 7
Cotriguaçu	4 a 7	4 a 7
Cuiabá	4 a 7	4 a 7
Curvelândia	4 a 6	4 a 7
Denise	4 a 7	4 a 7
Diamantino	4 a 7	4 a 7
Dona Aquino	4 a 6	4 a 6
Feliz Natal	4 a 6	4 a 7
Figueirópolis d'Oeste	4 a 7	4 a 7
Gaúcha do Norte	4 a 6	4 a 6
General Carneiro	4 a 5	4 a 6
Glória d'Oeste	4 a 6	4 a 6
Guarantã do Norte	4 a 7	4 a 7
Guiratinga	4 a 6	4 a 6
Indiavaí	4 a 7	4 a 7
Ipiranga do Norte	4 a 6	4 a 7
Itanhangá	4 a 6	4 a 7
Itaúba	4 a 6	4 a 7
Itiquira	4 a 6	4 a 7
Jaciara	4 a 6	4 a 7
Jangada	4 a 6	4 a 7
Jauru	4 a 7	4 a 7
Juara	4 a 7	4 a 7
Juína	4 a 7	4 a 7
Juruena	4 a 7	4 a 7
Juscimeira	4 a 5	4 a 6
Lambari d'Oeste	4 a 6	4 a 7
Lucas do Rio Verde	4 a 6	4 a 7
Luciára	4 a 5	4 a 6
Marcelândia	4 a 6	4 a 7
Matupá	4 a 7	4 a 7
Mirassol d'Oeste	4 a 6	4 a 7
Nobres	4 a 6	4 a 7
Nortelândia	4 a 7	4 a 7
Nossa Senhora do Livramento	4 a 6	4 a 6
Nova Bandeirantes	4 a 7	4 a 7
Nova Brasilândia	4 a 6	4 a 7
Nova Canaã do Norte	4 a 7	4 a 7
Nova Guarita	4 a 7	4 a 7
Nova Lacerda	4 a 6	4 a 7
Nova Marilândia	4 a 7	4 a 7
Nova Maringá	4 a 7	4 a 7
Nova Monte verde	4 a 7	4 a 7
Nova Mutum	4 a 6	4 a 7
Nova Nazaré	4 a 5	4 a 5
Nova Olímpia	4 a 7	4 a 7
Nova Santa Helena	4 a 6	4 a 7
Nova Ubiratã	4 a 6	4 a 7
Nova Xavantina	4 a 5	4 a 5
Novo Horizonte do Norte	4 a 7	4 a 7
Novo Mundo	4 a 7	4 a 7
Novo Santo Antônio	4 a 5	4 a 5
Novo São Joaquim	4 a 5	4 a 6
Paranaíta	4 a 7	4 a 7
Paranatinga	4 a 6	4 a 6
Pedra Preta	4 a 6	4 a 6
Peixoto de Azevedo	4 a 7	4 a 7
Planalto da Serra	4 a 6	4 a 6
Poconé	4 a 5	4 a 6
Pontal da Araguaia	4 a 5	4 a 6
Ponte Branca	4 a 5	4 a 6
Pontes e Lacerda	4 a 7	4 a 7
Porto Alegre do Norte	4 a 6	4 a 7
Porto dos Gaúchos	4 a 7	4 a 7
Porto Esperidião	4 a 6	4 a 7
Porto Estrela	4 a 6	4 a 7
Poxoréu	4 a 5	4 a 6
Primavera do Leste	4 a 6	4 a 7
Querência	4 a 6	4 a 7
Reserva do Cabaçal	4 a 7	4 a 7
Ribeirão Cascalheira	4 a 5	4 a 6
Ribeirãozinho	4 a 5	4 a 6
Rio Branco	4 a 6	4 a 7
Rondolândia	4 a 7	4 a 7
Rondonópolis	4 a 5	4 a 6
Rosário Oeste	4 a 6	4 a 7
Salto do Céu	4 a 7	4 a 7
Santa Carmem	4 a 6	4 a 7
Santa Cruz do Xingu	4 a 7	4 a 7
Santa Rita do Trivelato	4 a 6	4 a 7

Santa Terezinha	4 a 5	4 a 6
Santo Afonso	4 a 7	4 a 7
Santo Antônio do Leste	4 a 5	4 a 6
Santo Antônio do Leverger	4 a 6	4 a 6
São Félix do Araguaia	4 a 7	4 a 7
São José do Povo	4 a 5	4 a 6
São José do Rio Claro	4 a 7	4 a 7
São José do Xingu	4 a 7	4 a 7
São José dos Quatro Marcos	4 a 6	4 a 7
São Pedro da Cipa	4 a 5	4 a 6
Sapezal	4 a 7	4 a 7
Serra Nova Dourada	4 a 5	4 a 6
Sinop	4 a 6	4 a 7
Sorriso	4 a 6	4 a 7
Tabaporã	4 a 6	4 a 7
Tangará da Serra	4 a 7	4 a 7
Tapurah	4 a 6	4 a 7
Terra Nova do Norte	4 a 7	4 a 7
Tesouro	4 a 5	4 a 6
Torixoréu	4 a 6	4 a 6
União do Sul	4 a 6	4 a 7
Vale de São Domingos	4 a 7	4 a 7
Várzea Grande	4 a 6	4 a 7
Vera	4 a 6	4 a 7
Vila Bela da Santíssima Trindade	4 a 6	4 a 7
Vila Rica	4 a 6	4 a 6

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO II	
	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Acorizal	4 a 5	4 a 5
Alta Floresta	4 a 5	4 a 6
Alto Araguaia	4 a 5	4 a 5
Alto Boa Vista		4 a 5
Alto Garças		4 a 5
Alto Paraguai	4 a 5	4 a 5
Alto Taquari	4 a 5	4 a 5
Apiaçás	4 a 6	4 a 7
Araguainha		4 a 5
Araputanga		4 a 5
Arenápolis	4 a 5	4 a 6
Aripuanã	4 a 6	4 a 6
Barra do Bugres	4 a 5	4 a 5
Brasnorte	4 a 5	4 a 6
Campo Novo do Parecis	4 a 5	4 a 6
Campo Verde		4 a 5
Campos de Júlio	4 a 5	4 a 6
Canabrava do Norte		4 a 5
Carlinda	4 a 6	4 a 6
Castanheira	4 a 5	4 a 6
Chapada dos Guimarães	4 a 5	4 a 6
Cláudia	4 a 5	4 a 5
Colíder	4 a 5	4 a 6
Colniza	4 a 6	4 a 7
Comodoro	4 a 6	4 a 7
Confresa		4 a 5
Conquista d'Oeste	4 a 5	4 a 6
Cotriguaçu	4 a 6	4 a 6
Cuiabá	4 a 5	4 a 6
Curvelândia		4 a 5
Denise	4 a 5	4 a 6
Diamantino	4 a 5	4 a 6
Dom Aquino		4 a 5
Feliz Natal		4 a 5
Figueirópolis d'Oeste		4 a 7
Gaúcha do Norte		4 a 5
Glória d'Oeste		4 a 5
Guarantã do Norte	4 a 5	4 a 5
Indiaí		4 a 7
Ipiranga do Norte	4 a 5	4 a 5
Itanhangá	4 a 5	4 a 5
Itaúba	4 a 5	4 a 5
Itiquira	4 a 5	4 a 5
Jaciara		4 a 5
Jangada	4 a 5	4 a 5
Jauru		4 a 5
Juara	4 a 5	4 a 6
Juína	4 a 5	4 a 6
Juruena	4 a 5	4 a 6
Lambari d'Oeste	4 a 5	4 a 5
Lucas do Rio Verde	4 a 5	4 a 5

Marcelândia	4 a 5	4 a 5
Matupá	4 a 5	4 a 5
Mirassol d'Oeste		4 a 5
Nobres	4 a 5	4 a 5
Nortelândia	4 a 5	4 a 6
Nossa Senhora do Livramento		4 a 5
Nova Bandeirantes	4 a 5	4 a 6
Nova Brasilândia		4 a 5
Nova Canaá do Norte	4 a 5	4 a 6
Nova Guarita	4 a 5	4 a 6
Nova Lacerda	4 a 5	4 a 6
Nova Marilândia	4 a 5	4 a 6
Nova Maringá	4 a 5	4 a 6
Nova Monte verde	4 a 5	4 a 6
Nova Mutum	4 a 5	4 a 5
Nova Olímpia	4 a 5	4 a 6
Nova Santa Helena	4 a 5	4 a 5
Nova Ubiratã		4 a 5
Novo Horizonte do Norte	4 a 5	4 a 5
Novo Mundo	4 a 5	4 a 6
Paranáita	4 a 5	4 a 6
Paranatinga		4 a 5
Pedra Preta		4 a 5
Peixoto de Azevedo	4 a 5	4 a 5
Planalto da Serra		4 a 5
Pontes e Lacerda	4 a 5	4 a 6
Porto Alegre do Norte		4 a 5
Porto dos Gaúchos	4 a 5	4 a 5
Porto Esperidião		4 a 5
Porto Estrela		4 a 5
Primavera do Leste		4 a 5
Querência		4 a 5
Reserva do Cabacal	4 a 5	4 a 5
Rio Branco	4 a 5	4 a 5
Rondolândia	4 a 6	4 a 6
Rosário Oeste	4 a 5	4 a 5
Salto do Céu	4 a 5	4 a 5
Santa Carmem		4 a 5
Santa Cruz do Xingu	4 a 5	4 a 5
Santa Rita do Trivelato		4 a 5
Santo Afonso	4 a 5	4 a 6
Santo Antônio do Leverger		4 a 5
São Félix do Araguaia	4 a 5	4 a 5
São José do Rio Claro	4 a 5	4 a 6
São José do Xingu	4 a 5	4 a 5
São José dos Quatro Marcos		4 a 5
Sapezal	4 a 5	4 a 6
Sinop	4 a 5	4 a 5
Sorriso	4 a 5	4 a 5
Tabaporã	4 a 5	4 a 5
Tangará da Serra	4 a 5	4 a 6
Tapurah	4 a 5	4 a 5
Terra Nova do Norte	4 a 5	4 a 5
União do Sul	4 a 5	4 a 5
Vale de São Domingos	4 a 5	4 a 6
Várzea Grande		4 a 5
Vera		4 a 5
Vila Bela da Santíssima		4 a 5
Trindade		
Vila Rica		4 a 5

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO III	
	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Acorizal		4 a 5
Alta Floresta	4 a 5	4 a 5
Alto Paraguai		4 a 5
Apiacás	4 a 5	4 a 5
Araputanga		4 a 5
Arenápolis	4 a 5	4 a 5
Aripuanã	4 a 5	4 a 5
Barra do Bugres		4 a 5
Brasnorte	4 a 5	4 a 5
Campo Novo do Parecis	4 a 5	4 a 5
Campo Verde		4 a 5
Campos de Júlio	4 a 5	4 a 5
Carlinda	4 a 5	4 a 5
Castanheira	4 a 5	4 a 5
Chapada dos Guimarães		4 a 5
Cláudia		4 a 5
Colíder	4 a 5	4 a 5
Colniza	4 a 5	4 a 5

Comodoro	4 a 5	4 a 5
Conquista d'Oeste		4 a 5
Cotriguaçu	4 a 5	4 a 5
Cuiabá		4 a 5
Denise	4 a 5	4 a 5
Diamantino	4 a 5	4 a 5
Figueirópolis d'Oeste		4 a 5
Guarantã do Norte		4 a 5
Indiavaí		4 a 5
Ipiranga do Norte		4 a 5
Itanhangá		4 a 5
Itaúba		4 a 5
Jaciara		4 a 5
Jangada		4 a 5
Jauru		4 a 5
Juara	4 a 5	4 a 5
Juína	4 a 5	4 a 5
Juruena	4 a 5	4 a 5
Lambari d'Oeste		4 a 5
Lucas do Rio Verde		4 a 5
Marcelândia		4 a 5
Matupá		4 a 5
Nobres		4 a 5
Nortelândia	4 a 5	4 a 5
Nova Bandeirantes	4 a 5	4 a 5
Nova Brasilândia		4 a 5
Nova Canaã do Norte	4 a 5	4 a 5
Nova Guarita	4 a 5	4 a 5
Nova Lacerda		4 a 5
Nova Marilândia	4 a 5	4 a 5
Nova Maringá	4 a 5	4 a 5
Nova Monte verde	4 a 5	4 a 5
Nova Mutum		4 a 5
Nova Olímpia	4 a 5	4 a 5
Nova Santa Helena		4 a 5
Novo Horizonte do Norte		4 a 5
Novo Mundo	4 a 5	4 a 5
Paranaíta	4 a 5	4 a 5
Peixoto de Azevedo		4 a 5
Pontes e Lacerda	4 a 5	4 a 5
Porto dos Gaúchos		4 a 5
Reserva do Cabaçal		4 a 5
Rio Branco		4 a 5
Rondolândia	4 a 5	4 a 5
Rosário Oeste		4 a 5
Salto do Céu		4 a 5
Santa Cruz do Xingu		4 a 5
Santa Rita do Trivelato		4 a 5
Santo Afonso	4 a 5	4 a 5
São José do Rio Claro	4 a 5	4 a 5
São José do Xingu		4 a 5
São José dos Quatro Marcos		4 a 5
Sapezal	4 a 5	4 a 5
Sinop		4 a 5
Sorriso		4 a 5
Tabaporã		4 a 5
Tangará da Serra		4 a 5
Tapurah		4 a 5
Terra Nova do Norte		4 a 5
Vale de São Domingos		4 a 5
Várzea Grande		4 a 5
Vila Bela da Santíssima		
Trindade		4 a 5